



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

NOTA EXPLICATIVA

Informamos erro material no sistema eletrônico de pontuação do currículo para inscrição ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na seção 2.

SEÇÃO 02 - PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL (5,0 pontos)

PONTUAÇÃO POR REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	PONTOS
Microsoft Word (básico/intermediário) com carga horária mínima de 35 horas, realizado nos últimos 05 anos*. *Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa análise curricular.	1,0
Microsoft Excel (básico/intermediário) com carga horária mínima de 35 horas, realizado nos últimos 05 anos* *Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa análise curricular.	1,0
Microsoft Excel Avançado, com carga horária mínima de 60 horas, realizado nos últimos 05 anos* *Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa análise curricular.	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

O candidato, ao preencher o Currículo Eletrônico para função de Auxiliar Administrativo na Seção 02 (conforme acima), irá conseguir marcar apenas uma opção. Porém, caso possua mais de um curso que esteja de acordo com os demais descritos nesta mesma seção, deverá apresentar a comprovação dos mesmos durante a etapa de "Entrega da documentação comprobatória das informações curriculares", que realizar-se-á do dia 28/08/2023 ao dia 30/08/2023, conforme previsto no item 1.1 do Regulamento 133/2023, a fim de ter a pontuação validada.

Pelo erro pedimos desculpas e garantimos que nenhum candidato sairá prejudicado por conta deste inconveniente

Atenciosamente,

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimentos

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Servidor Público**, em 16/08/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 17/08/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71574109** e o código CRC **44E4F58B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0043064/2023-30

SEI nº 71574109